

DECRETO N.º 53.695, DE 05 DE MARÇO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0199553-76.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão funcional da Autora GRACINETE LOPES DA SILVA, com a devida anotação em sua ficha funcional, às classes/referências A/2, a contar de 31/10/2020, à A/3, a contar de 31/10/2022, e A/4, a contar de 31/10/2024;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00237/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 0743/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001085/2026-01,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora GRACINETE LOPES DA SILVA, Matrícula n.º 167.327-0E, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Farmacêutico-Bioquímico	A	1	Farmacêutico-Bioquímico	A	2	31/10/2020
		2			3	31/10/2022
		3			4	31/10/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263075

DECRETO DE 05 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas institucionais que reafirmem o compromisso do Poder Executivo com a promoção da igualdade de gênero e com a ampliação da participação feminina em cargos de liderança;

CONSIDERANDO o propósito da Secretaria de Estado da Casa Civil de fortalecer e incentivar a liderança feminina no âmbito da Sede do Governo Estado do Amazonas, valorizando a competência, a representatividade e o protagonismo das mulheres na Administração Pública, em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 (ODS 5 - Igualdade de Gênero), especialmente quanto à ocupação de cargos públicos por mulheres em diferentes níveis no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no MEMO N.º 002/2026-CICC, subscrito pelo Coordenador da Comissão de Integridade da Secretaria de Estado da Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002520/2026-35, resolve

I - ELOGIAR (INDIVIDUALMENTE) as servidoras que exercem as funções de liderança nos âmbitos da Casa Civil, do Gabinete Pessoal do

Governador, da Unidade de Gestão Integrada, da Secretaria Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e da Secretária de Estado de Comunicação Social, órgãos que integram a Sede do Governo do Estado do Amazonas, atuando com elevado grau de dedicação, responsabilidade e profissionalismo. Registra-se o reconhecimento pelo comprometimento demonstrado no desempenho de suas atribuições, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento institucional e para a excelência dos serviços prestados à sociedade amazonense, constituindo exemplo de espírito público, zelo funcional e compromisso com o interesse público, na forma a seguir nominadas:

CASA CIVIL		
ORD.	NOME	CARGO
1	MARIA NAZARE DE AGUILA	Chefe do Cerimonial
2	TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO	Chefe da Consultoria Técnico-Legislativa
3	PRISCILLA ATALA MAGALHÃES	Secretário Executivo de Administração
4	REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ	Secretário Executivo de Finanças
5	ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL	Secretário Executivo de Articulação Institucional
6	MARIA GORETH DOS SANTOS VIEIRA	Secretário Executivo de Controle Interno
7	BRUHNA FIGUEIREDO LIBERATO	Secretária Executiva de Projetos Especiais
8	THAYLA GALATE GOMES	Secretária Executiva Adjunta de Administração
9	NIRVANA DE JESUS PRADO DE NEGREIROS MC COMB	Secretária Executiva Adjunta
10	SÁLUA PAVÃO DA SILVA	
11	CAROLINE SKROBOT GROSSO LINDENBERG	
12	MARCELA DA CUNHA CARVALHO	
13	FÁBIO XAVIER DESTERRO E SILVA	Chefe-Adjunto da Consultoria Técnico-Legislativa

GABINETE PESSOAL DO GOVERNADOR		
ORD.	NOME	CARGO
1	MARKILZE ALVES PEREIRA	Secretária Particular do Governador

UNIDADE DE GESTÃO INTEGRADA		
ORD.	NOME	CARGO
1	LÚCIA CARLA DA GAMA RODRIGUES	Coordenadora

SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA		
ORD.	NOME	CARGO
1	KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS	Secretário Executivo
2	GLAUCIA OLIVEIRA NUNES	
3	EDIANE SALES VENANCIO	Secretária Executiva Adjunta
4	KATIANNY KEILA SALIM COLAÇO	

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
ORD.	NOME	CARGO
1	JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA	Secretária de Estado
2	MARTHA BERNARDO DUARTE	Secretário Executivo
3	CARLA FERREIRA MENDES	Secretário Executivo Adjunto
4	LARISSA DANIELLE TINOCO PACHEGO	

II - DETERMINAR que o presente elogio, constante no item I deste Decreto, seja lançado na ficha funcional e nos assentamentos das referidas servidoras.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 263080